

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 19/2014

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Antonio Perez, dando outras providências”.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Antonio Perez”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Gustavo Bagnoli.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de novembro de 2014.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
Presidente

JOSÉ LUIS FORNASARI
Vice-Presidente

GIOVANNI JOSÉ DE BONFIM
1º Secretário

ADEMIR DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de novembro de 2014.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-